

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066-2018
PREGÃO ELETRÔNICO PMI042-2018 - SRP**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** – CNPJ 05.919.156/0001-94, estabelecida na Rua Xanxere – Chapecó – SC – CEP 89.805-270, neste ato representado pela Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com documento de identidade RG sob n.º 4.256.44-5 e CPF sob n.º 005.351.199-92, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste, a contar de 18 de junho de 2019, para o item 52 – papel higiênico com 4 rolos de 30 metros, passando de R\$ 3,38 para **R\$ 3,88**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 27 de setembro de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 106-2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 17 de junho de 2019.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Representante Legal
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ABEL GRAVE
Prefeito
Município de Ibirubá

TESTEMUNHAS:
